



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022

MUNICÍPIO DE IBEMA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

1. IDENTIFICAÇÃO

- UF: PARANÁ
- MUNICÍPIO: IBEMA

2. SECRETARIA DE SAÚDE DE IBEMA

- CNPJ: 09.260.523/0001-41
- ENDEREÇO: Rua Paranavaí S/N
- TELEFONE: (45) 3238-2004
- E-MAIL: sms@pibema.pr.gov.br

3. GESTOR

- NOME: Joilson Araujo
- Data de Posse: 16/ 02/ 2023
- Decreto: 2000/2023

4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- LEI: 028/1991
- Data: 01/08/1991
- CNPJ: 09/260/523/0001-41
- Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Joilson Araujo

5. CONSELHO DE SAÚDE

- Lei complementar 241/1991
- Data: 22/08/1991
- Presidente: Luiz Narciso Talini
- E-mail: sms@pibema.pr.gov.br



RESULTADOS

Relação de Diretriz, Objetivos, Metas, Anualizadas e indicadores

1. **DIRETRIZ:** Garantia do acesso da população a serviço de qualidade, mediante estruturação e investimentos na rede de serviços da Saúde, atenção Primária à Saúde e nos Serviços da Rede de Urgência e Emergência. (Bloco de Investimento do FNS).

1.1. **Objetivo:** Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do Acesso a Atenção Básica

1.1.1. Manutenção das estruturas Físicas:

• Manutenção e reforma da UBS - Central	Não Executado
• Reparos e Manutenção do Laboratório da Dengue	
• Melhorias e Ampliação da UAPSF	Não Executado
• Melhorias e Ampliação da Fisioterapia	Executado
• Reparos e Manutenção da Unidade Básica de Saúde.	Executado

1.1.2. Estruturação da Sala de Vacina:

• Aquisição de Câmara de Vacina	Não Executado
---------------------------------	---------------

1.1.3. Estrutural a equipe de saúde da Família:

• Estruturar e qualificar equipe de saúde da Família	Executado
--	-----------

1.1.4. Manutenção das estruturas físicas de saúde (hospital Municipal – Unidade de Saúde Básica e Unidade de estratégia de saúde da Família realizada a manutenção das unidades Básicas bem como do Hospital Municipal de Saúde:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

• Manutenção e Reforma das unidades básica de saúde bem como do hospital	Executado
• Manutenção e reforma da Fisioterapia	Executado

2. DIRETRIZ: Promoção da atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem e idosos, seguidos da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. (Bloco da Atenção Básica do FNS: PAB fixo e variável, PMAQ, especificidades regionais, NASF.

2.1. OBJETIVO - Fortalecimentos das Ações de Promoção da Saúde

2.1.1. Ampliar o número de Equipe de Saúde da FAMÍLIA, ou outro tipo de equipe que o Ministério liberado, garantindo uma cobertura de 100% da população.

• Aperfeiçoar e intensificar Equipes Saúde da Família, garantindo uma cobertura de 100% da População	Executado
• Implantação de Equipes que sejam implantadas e liberadas pelo ministério da saúde	Executado

2.1.2. Implantar Equipe de Saúde Bucal

• Manter equipe de saúde bucal	Executado
--------------------------------	-----------

2.1.3. Implantações de equipe Multidisciplinar para dar suporte as equipes de Saúde da Família

• Implantação de Equipes de Estratégia da atenção Primária	Executado
--	-----------

2.1.4. Programa da Rede Mão Paranaense de acordo com a Linha Guia

• Manter o programa, realizar melhorias necessárias	Executado
---	-----------

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

para melhor desenvolvimento e qualidade	
---	--

2.1.5. Manter o programa de PMAQ ou outro que o Ministério disponibilize em substituição

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Aperfeiçoar e intensificar Equipes Saúde da Família, garantindo uma cobertura de 100% da população | Executado |
|--|-----------|

2.1.6. Manter o Programa de Mais Medico ou outros que o Ministério disponibilize para os Municípios

- | | |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Manter programa e implantar novos que sejam disponibilizados pelo ministério de saúde | Executado |
|---|-----------|

2.1.7. Territorialização para as equipes

- | | |
|---|---------------|
| <ul style="list-style-type: none">Completar, organizar e qualificar | Não Executado |
|---|---------------|

3. DIRETRIZ: Promoção da atenção á saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde

3.1. Objetivo – Promoção da Atenção à Saúde Mental

3.1.1. Procurar soluções para manter os tratamentos continua de pacientes do SUS

<ul style="list-style-type: none">Capacitar Promocionais de saúde em saúde mental	Não executado
<ul style="list-style-type: none">Estruturar Equipe de Saúde Mental	Não executado
<ul style="list-style-type: none">Implantação de um CAPS microrregional (Ibema, Campo Bonito, Guaraniaçu e Dimante do Sul)	Não executado
<ul style="list-style-type: none">Implantação de Equipe Multidisciplinas	Não executado

3.1.2. Manter o sistema da Central de Leitos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

• Manter o convenio com o Sim - Pr	Executado
• Manter o sistema da central de leitos	executado
• Buscar soluções para manter os tratamentos contínuos de pacientes do SUS	Não executado

3.1.3. Manter o Convenio com o SIM-PR

• Manter o convenio com o Sim-Pr	Executado
• Manter o sistema da central de leitos	Executado
• Buscar soluções para manter os tratamentos contínuos de pacientes do SUS	Não executado

4. DIRETRIZ: Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica Conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica) – Bloco da Assistência Farmacêutica

4.1. Garantir o Acesso da População aos medicamentos de distribuição gratuita

4.1.1. Contratação de Farmacêutico

• Contratação de farmacêutico	executado
-------------------------------	-----------

4.1.2. Coordenar aquisição e distribuição de medicamentos para as unidades, programas e serviços da secretária de saúde.

• Aquisição de medicamentos previstos na AB	Executado
• Organizar a assistência farmacêutica de acordo com as Diretrizes do SUS	Não executado
• Implantação dos Horus	Não executado

4.1.3. Organizar a assistência farmacêutica de acordo com as diretrizes do SUS.

• Normatizar e organizar de acordo com as diretrizes do sus	executado
---	-----------



4.1.4. REMUME

• Atualizar anualmente a REMUME	Não executado
---------------------------------	---------------

4.1.5. Implantação do HORUS

• Implantação do HORUS	Não executado
------------------------	---------------

5. DIRETRIZ: Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde. E a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imune-preveníveis, bem como às emergenciais, e que juntas fortaleçam a promoção de saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador

5.1. Assegurar a execução das ações de Vigilância em Saúde.

5.1.1. Desenvolver o programa Municipal de Controle da Dengue, visando a prevenção de epidemias.

• Estruturar e fortalecer equipes visando controle da dengue e prevenção de endemias	executado
• Melhorar a cobertura do programa de prevenção de dengue	Não executado

5.1.2. Investigar 90% NO dos óbitos infantis e fetais

• Intensificar as investigações do óbitos infantis e fetais	executado
---	-----------

5.1.3. Cobertura vacinal preconizada pelo Ministério

• Manter as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizada pelo ministério da saúde	executado
--	-----------

5.1.4. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

• Assegurar e manter execução das ações de vigilância em saúde	executado
--	-----------

5.1.5. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de Sífilis Congênita em menores de 1 (um) ano de idade

• Manter monitoramento	executado
------------------------	-----------

5.1.6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 90%

• Manter meta de proporção de cura em casos de tuberculose pulmonar	executado
---	-----------

5.1.7. Aumentar a proporção de testes para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%

• Aumentar proporção de exames Anti - HIV	executado
• Manter previsão de meta em testes	executado

5.1.8. Manter em 95% no mínimo a proporção de registros de Óbitos com causa básica definida

• Manter em 95%	Executado
-----------------	-----------

5.1.9. Registrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória imediata (DNCI) registrados na SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.

• Registrar a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias a partir da data de notificação	executado
---	-----------

5.1.10. Manter 95% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quando aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turgidez

• Ampliar a proporção de amostras de água examinadas para o parâmetro coliformes totais, cloro	executado
--	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

residual e turbidez

5.1.11. Elaborar, divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública em saúde pública (surtos, epidemias, desastres, eventos de massa etc.)

• Manter sempre atualizado	Executado
• Elaboração e divulgação do plano de contingência da dengue	Executado

5.1.12. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo em 88% do município

• Assegurar e realizar 4 ciclos de visitas domiciliar no município	Não executado
--	---------------

5.1.13. Atingir 100% do Município com as ações da Vigilância em Saúde

• Assegurar e atingir 100% das ações	Não Executado
--------------------------------------	---------------

5.1.14. Manter atualizado os Planos de contingências das vigilâncias

• Manter atualizado anualmente os planos de contingencias	Executado
---	-----------

6. DIRETRIZ: Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes. (Bloco da MAC)

6.1. Fortalecimento ao acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade

6.1.1. Manter a classificação de riscos dos pacientes

• Manter a classificação de riscos	Executado
------------------------------------	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

7. DIRETRIZ: Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a construção da Rede de Urgência e Emergência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde.

7.1. Fortalecimento aos serviços de Urgência e Emergência

7.1.1. Manter a população informada sobre os serviços do SAMU informando a sua utilidade e quais os serviços informações a população que prestam para a população

• Manter, informações a população	Executado
-----------------------------------	-----------

7.1.2. Agilizar as internações de urgência e emergência reguladas pela central de Regulação

• Agilizar as internações de urgência e emergência	Executado
--	-----------

8. DIRETRIZ: Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social. (Bloco Gestão do SUS)

8.1. Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

8.1.1. Manter em no mínimo 80% o acompanhamento do Bolsa Família

• Manter em no mínimo 80% o acompanhamento	Executado
--	-----------

8.1.2. Ampliar a cobertura de acompanhamento nutricional para o mínimo 80%

• Manter em no mínimo 80% o acompanhamento	Executado
--	-----------

8.1.3. Realizar o evento da Semana da Saúde da Família abrangendo toda a população visando a ampliação das metas de Promoção da saúde estipuladas pelo MS

• Meta anualizada para fins do sistema Digisus, realizar evento Com população a partir do total controle diante a pandemia e	Não Execut
--	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Liberação do MS	
-----------------	--

8.1.4. Adquirir veículos para Transporte de Paciente aos serviços de regulação de saúde fora e dentro do Município

- | | |
|--|-----------|
| • Meta anualizada para fins do sistema Digisus | Executado |
|--|-----------|

8.1.5. Construir, reformar ou ampliar as Unidades de Saúde buscar recursos para realização de manutenção, ampliação e outros das UBS

- | | |
|--|-----------|
| • Buscar recursos para realização de manutenção ampliação Outros das UBS | Executado |
|--|-----------|

8.1.6. Realizar reuniões de equipe

- | | |
|---|-----------|
| • Informações e ações através de realização de reuniões de equipe | Executado |
|---|-----------|

8.1.7. Educação Permanente

- | | |
|--|-----------|
| • Manter profissionais em constante aperfeiçoamento | Executado |
| • Manter a atualização de informações referentes a saúde | Executado |

9. DIRETRIZ: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada ambulatorial e hospitalar.

9.1. Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar

9.1.1. Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Corona vírus (COVID-19)

- | | |
|--|-----------|
| • Reestruturar os serviços da saúde para melhor atender as | Executado |
|--|-----------|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Demandas da pandemia do corona vírus	
--------------------------------------	--

9.1.2. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar

- | | |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Fazer o acompanhamento dos usuários em situação de Isolamento através das acs e também via telefone | Executado |
|---|-----------|

9.1.3. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos consultórios odontológicos e em face a Pandemia do COVID-19

- | | |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Seguir o protocolo do ministério da saúde e as notas técnicas, Para as execuções nos serviços quanto ao funcionamento dos Consultórios odontológicos em face a covid-19 | Executado |
|---|-----------|

9.1.4. Garantir orientações quanto a qualidade e segurança do uso do álcool 70% e a máscara fácil em face a Pandemia do Covid-19

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Garantir a informação e orientação quanto a importância e segurança do uso do álcool 70% e a máscara facial em face a pandemia do covid-19 | Executado |
|--|-----------|

10. DIRETRIZ: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Pécossocial, Rede de Cuidados a Pessoa com deficiência e da Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

10.1 Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus.

10.1.1. Reestruturar e garantir a qualidade a rede de atenção à saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da pandemia do coronavírus

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Reestruturar e garantir a qualidade a rede de atenção à saúde Municipal para atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus | Executado |
|--|-----------|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

10.1.2. Reestruturar a Rede de Atenção à Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus

<ul style="list-style-type: none">Reestruturar e garantir a qualidade a rede de atenção a saúde Municipal para atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Corona vírus.	Executado
--	-----------

11. DIRETRIZ: reduzir e prevenir riscos a saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

11.1. Reduzir e prevenir riscos e agravos a saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em saúde.

11.1.1. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus

<ul style="list-style-type: none">Emitir diariamente boletim epidemiológico da pandemia do corona Vírus	Executado
<ul style="list-style-type: none">Acesso a informação em face a pandemia do corona vírus	Executado

11.1.2 Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos Corona Vírus

<ul style="list-style-type: none">Investigar e notificar, em tempo oportuno 100% dos casos de corona	Executado
--	-----------

11.1.3. Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Graves (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão

<ul style="list-style-type: none">Monitorar o comportamento de todos os casos de Síndrome (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Graves	Executado
---	-----------

11.1.4. Atualizar diariamente a Sala de Situação com cenário epidemiológico do Corona vírus, para substituir a tomada de decisão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<ul style="list-style-type: none">• Atualizar e manter diariamente a atual situação referente ao cenário epidemiológico do Corona Vírus, para subsidiar demanda e tomada de decisão	Executado
---	-----------

12. DIRETRIZ: Atualizar e manter diariamente a atual situação referente ao cenário epidemiológico da corona vírus, para subsidiar demanda e tomada de decisão

12.1 Implantar a padronização de medicamentos no Hospital Municipal e atualizar a Remume da Atenção Básica.

12.1.1. Instalar a Horus em todos os estabelecimentos da saúde.

<ul style="list-style-type: none">• Instalar o horus	Não Executado
--	---------------

12.1.2. Realizar a padronização de medicamentos hospitalares

<ul style="list-style-type: none">• Realizar a padronização dos medicamentos hospitalares	Não Executado
<ul style="list-style-type: none">• Buscar mecanismos e qualificação na assistência farmacêutica no âmbito do sus	Executado

12.1.3. Implantar o programa Horus no Hospital e Centro de Saúde

<ul style="list-style-type: none">• Implantar sistema Horus	Não Executado
---	---------------

12.1.4. Atualização anual da remume da Atenção Básica

<ul style="list-style-type: none">• Fazer atualização da remume da Atenção Básica anualmente	Não Executado
--	---------------

13. DIRETRIZ: Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovem, adulto e idoso), considerando as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção física, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde e nos serviços da rede de atenção à saúde

13.1 Garantir cuidado integral aos munícipes conforme os ciclos de vida e especificidades e a diversidade na atenção básica, e nos serviços de rede de atenção à saúde

13.1.1. Emitir diariamente boletim epidemiológico sobre os dados do Corona vírus.

• Emitir diariamente boletim epidemiológico da pandemia do corona vírus	Executado
---	-----------

13.1.2. Notificar e investigar, em tempo oportuno 100% dos casos de Corona Vírus

• Investigar e notificar, em tempo oportuno 100% dos casos de corona Vírus	Executado
--	-----------

13.1.3. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Corona Vírus

• Acompanhar 100% dos óbitos suspeitos de Corona Vírus	Executado
--	-----------

13.1.4 Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão

• Monitorar todos os casos de gripe	Executado
-------------------------------------	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

13.1.5. Atualizar diariamente a Sala de Situações com o cenário epidemiológico do Corona Vírus, para subsidiar a tomada de decisão

• Manter atualizados os boletins de informações	Executado
---	-----------

13.1.6. Realizar a Campanha de Vacinação contra influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19

• Realizar campanhas de vacinação e buscas ativas para a população e manter em dia o boletim de vacinação com seus respectivos registros no esus.	Executado
---	-----------

13.1.7. Definir protocolos para a realização do Teste Rápido Covid-19

• Definir protocolos para a realização de testes rápidos em face ao covid-19	Executado
--	-----------

13.1.8. Garantir as notificações de caso suspeitos de doença pelo COVID-19 e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE

• Garantir que todas as informações sejam cadastradas nos sistemas de informações	Executado
---	-----------

13.1.9. Garantir em tempo oportuno/hábil 100% dos exames laboratoriais para usuários com suspeitas/diagnósticos de COVID-19

• Realizar testes em todos os suspeitos de COVID-19	Executado
---	-----------

13.1.10 Garantir informações dos usuários internados com COVID-19 aos familiares/responsáveis

• Fazer o isolamento de todos os suspeitos e seus contatos diretos	Executado
--	-----------



14. DIRETRIZ: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

14.1. Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito SUS

14.1.1. Reorganizar o processo de trabalho de Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Corona vírus

<ul style="list-style-type: none">• Numero de farmácia com processo de trabalho da assistência farmacêutica, reorganizando para atender o cenário epidemiológico.	Executado
---	-----------

14.1.2. Garantir em tempo oportuno a dispensa dos medicamentos para a população identificada no risco frente a pandemia de Coronavirus.

<ul style="list-style-type: none">• Garantir dispensa dos medicamentos para a população identificada de risco frente a pandemia	Executado
---	-----------

14.1.3. Atender 100% dos Protocolos de Ministério da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronavirus

<ul style="list-style-type: none">• Averiguar e por em pratica os protocolos disponibilizados pelo ministério da saúde para enfrentamento da pandemia do covid-19	Executado
---	-----------

15. DIRETRIZ: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção às Saúde e o desenvolvimento sustentável do setor

15.1. Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária para assegurar a proteção à Saúde e o desenvolvimento sustentável.

15.1.1. Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">• Ter todos os setores e estabelecimentos de Saúde capacitados para orientar a população sobre a prevenção do covid-19 | Executado |
|--|-----------|

15.1.2. Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavirus nos serviços de Hotelaria e congêneres

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">• Manter todos os comércios orientados e sendo preventivos para evitar a proliferação do vírus | Executado |
|--|-----------|

15.1.3. Garantir medidas de contenção do COVID-19 na gestão de resíduos sólidos dos usuários em isolamento domiciliar

- | | |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">• Orientar todos os isolados sobre manejar os resíduos sólidos em face a covid-19 | Executado |
|---|-----------|

15.1.4. Garantir orientação em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços público funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">• Informações os profissionais da saúde, trabalhadores do cemitério e usuários com orientações em relação em manejo de óbitos, em domicílio, cemitérios e espaços públicos após a morte no período da pandemia do covid-19 | Executado |
|--|-----------|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Ter todos os setores e estabelecimentos de Saúde capacitados para orientar a população sobre a prevenção do covid-19 | Executado |
|--|-----------|

15.1.2. Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavirus nos serviços de Hotelaria e congêneres

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Manter todos os comércios orientados e sendo preventivos para evitar a proliferação do vírus | Executado |
|--|-----------|

15.1.3. Garantir medidas de contenção do COVID-19 na gestão de resíduos sólidos dos usuários em isolamento domiciliar

- | | |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Orientar todos os isolados sobre manejar os resíduos sólidos em face a covid-19 | Executado |
|---|-----------|

15.1.4. Garantir orientação em relação ao manejo de óbitos/corpos em domicílio, nos serviços da Atenção Primária a Saúde, espaços público funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19

- | | |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none">Informações os profissionais da saúde, trabalhadores do cemitério e usuários com orientações em relação em manejo de óbitos, em domicílio, cemitérios e espaços públicos após a morte no período da pandemia do covid-19 | Executado |
|--|-----------|

Ibema, 28 de abril de 2023

JOILSON ARAUJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE IBEMA